



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 01, de 20 de janeiro de 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os artigos 6º ao 10 do seu Regimento Interno e a Resolução Consuni nº 2, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o que ficou decidido em sua 302ª Reunião realizada em 20 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Relatora para analisar e emitir parecer circunstanciado sobre a Proposta Orçamentária do ano de 2022, apresentada no Processo nº 23087.000279/2022-38, composta pelos seguintes membros:

Leonardo Henrique Soares Damasceno - Professor do Magistério Superior (Presidente);

Paulo César de Oliveira - Professor do Magistério Superior; e

Paulo Roberto Rodrigues de Souza - Professor do Magistério Superior

Art. 2º. O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por essa Comissão é 27 de janeiro de 2022.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar;

II - a nova redação proposta; e

III - a justificativa para a proposta de alteração.

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Comissão Relatora ao término do prazo previsto no caput desse artigo.

Art. 3º. A Comissão Relatora tem prazo até 28 de fevereiro de 2022 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, o Presidente da Comissão deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

I. os fatos, dados, informações e considerações que a Comissão julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;

II. os votos divergentes, quando houver;

III. os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

20/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 20/01/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665363** e o código CRC **668C7B2F**.

Referência: Processo nº 23087.000279/2022-38

SEI nº 0665363



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 02, de 27 de janeiro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.021116/2021-16 e o que ficou decidido em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

28/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 28/01/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668229** e o código CRC **0D7AA6B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 03, de 27 de janeiro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000073/2022-16 e o que ficou decidido em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 28/01/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668244** e o código CRC **D9F103F3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 04, de 27 de janeiro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.021077/2021-49 e o que ficou decidido em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a disciplina de Bioquímica: 1 vaga; em regime de trabalho 40hDE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

28/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 28/01/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668248** e o código CRC **EEB39AA2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 05, de 27 de janeiro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001829/2021-55 e o que ficou decidido em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de professor de magistério superior, para as disciplinas "Saúde Mental (psiquiatria); Internato em Saúde Mental (psiquiatria); Psicologia Médica; Relação médico-paciente; Laboratório de habilidades e comunicação; Bases integradas da Medicina: 1 vaga; regime de trabalho 20h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 28/01/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668251** e o código CRC **B61BAF2F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 06, de 27 de janeiro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000313/2022-74 e o que ficou decidido em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de professor de magistério superior, para as disciplinas Clínica Cirúrgica: Internato em Clínica Cirúrgica; Cirurgia Geral; Diagnóstico Médico; Laboratório de Habilidade; Urgência e Emergência; Bases da Técnica Cirúrgica; Bases Integradas da Medicina: 1 vaga; regime de trabalho 40h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 28/01/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668256** e o código CRC **092D6C10**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 07, de 27 de janeiro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005247/2021-48 e o que ficou decidido em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 75/2021, conforme documento SEI 0655059.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

28/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 28/01/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668258** e o código CRC **CEAA0148**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 08, de 27 de janeiro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000445/2022-04 e o que ficou decidido em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 15, da Resolução Consuni nº 27, de 22 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15

.....

Parágrafo único. No caso de a área de atuação, área da titulação exigida, área do concurso e área correlata não serem contempladas na Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da Capes, especificar a área de acordo com os interesses da Unidade Acadêmica.” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

28/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 28/01/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668262** e o código CRC **7F315A97**.